

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelos **Procuradores Enio Andrade Pimenta e Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. O Conselheiro Rodrigo Siqueira se absteve da aprovação da ata, uma vez que não estava presente na sessão anterior. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-13323/2023 e TC-15829/2025, ambos processos que tratam de representação, adiados para a próxima sessão, para revisão final do texto. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-17104/2024, representação, adiado para a próxima sessão em razão da ausência da Relatora Originária, Conselheira Rosa Albuquerque. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: Nesse momento o Procurador Enio Pimenta solicita sua substituição pela Procuradora Stella Cavalcante, dada a sua atuação no processo. TC-7360/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Clístenes Calheiros Oliveira, Encargos Gerais do Município-Maceió/João Henrique Holanda Caldas. Discutida preliminar quanto a tempestividade para apreciação das contas, esta foi superada, por maioria. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este foi vencido, sendo, no mérito, **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas, por maioria, com os votos do Conselheiro Rodrigo Siqueira e do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Toledo. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, a Presidência informa o adiamento da pauta do Conselheiro Otávio Lessa. Na hora das explicações pessoais, não houve quem quisesse fazer uso da palavra facultada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente reforçou o convite para a Jornada Itinerante que acontecerá no dia seguinte em Marechal Deodoro. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.